

PORTARIA CRP-09 N°. 059/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 738ª e 740ª, realizadas em 06.07.2023 e 20.07.2023, respectivamente;

RESOLVE:

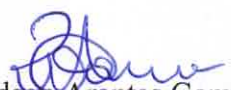
Art. 1º - Aprovar a criação de Grupo de Trabalho vinculado à Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, para o planejamento, organização e execução das atividades relacionadas ao evento comemorativo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, a ser realizado no período de 10 a 15.12.2023, tendo como objetivo o fortalecimento da luta em defesa da dignidade humana e a valorização da Psicologia como ciência e profissão.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho tenha suas atividades iniciadas em agosto de 2023, com a participação das seguintes instituições externas ao Conselho: representante do Ministério Público de Goiás; representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Goiás; representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de Goiás; presidência da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás; representante da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás; Secretaria de Estado da Educação de Goiás; Secretaria de Estado da Cultura de Goiás; Secretaria de Estado da Comunicação de Goiás, sob a presidência do Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09-1523.


Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL